



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	25.631.205,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.546.950,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.084.255,15	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.084.888,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	633,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.084.255,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.546.317,42	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		24.546.317,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		38.154.852,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		64,33%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		20.603.620,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		19.573.439,42

FONTE: Contabilidade do Poder Executivo

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

LUCIANA GOMES LOBO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE DE JAIR DE MELO
SEC. DE FINANÇAS